

**ESCOLA AUTONOMIA LTDA**

Ensino Médio
Parecer CEDB nº 028/14/CEE/SC
Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº513
Itacorubi - 88034-600 - Florianópolis - SC



Aluna: Helena Valério Dutra de Oliveira

Nascimento: 07/07/1997

Natural de: Londrina

Estado de: PR

Conclusão do Ensino Fundamental: Escola Autonomia - Florianópolis/SC 2012

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Certificamos que Helena Valério Dutra de Oliveira, natural de Londrina - PR, nascida em 07/07/1997, R.G. nº 6.743.474, CONCLUIU o Ensino Médio no ano letivo de 2015 conforme Histórico Escolar, de acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 e Parecer nº 028/14 do Conselho Estadual de Educação.

Histórico Escolar do Ensino Médio

Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.
LÍNGUA PORTUGUESA	8,3	90	8,5	90	9,5	120
INGLÊS	8,2	60	9,5	60	9,5	60
MATEMÁTICA	8,3	150	9,5	150	9,5	150
ARTES	9,3	60	10,0	60	9,5	60
HISTÓRIA	9,8	90	9,5	90	9,0	120
GEOGRAFIA	8,3	90	8,0	90	8,5	90
BIOLOGIA	8,7	120	9,0	120	8,0	120
FÍSICA	8,0	120	8,5	120	8,0	180
LITERATURA	8,8	60	9,5	60	8,0	60
QUÍMICA	8,7	120	9,5	120	8,0	120
SOCIOLOGIA	8,8	60	-	-	8,5	30
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,5	60	10,0	60	9,0	60
ESPANHOL	8,0	60	8,5	60	-	-
FILOSOFIA	-	-	8,5	60	8,5	30
Resultado Final	Aprovada		Aprovada		Aprovada	
Ano de Conclusão	2013		2014		2015	

Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1ª	2013	Colégio Itacorubi	Florianópolis	SC
2ª	2014	Escola Autonomia	Florianópolis	SC
3ª	2015	Escola Autonomia	Florianópolis	SC

Observações: A partir de 2014, o Colégio Itacorubi, passou a denominar-se Escola Autonomia. Não contém rasuras.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2015.

Eloiza Schumacher Corrêa
Diretora
Portaria 001/2013

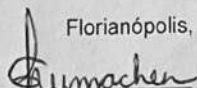
Lisiane da Rosa Pereira Luciani
Secretária
Portaria 002/2013

Estado de Santa Catarina
Escola Autonomia - Ensino Médio
Município de Florianópolis/SC
Autorizada pelo Parecer nº028/14/CEMB/CEE/SC

Registro de Validade Nacional de acordo com a Lei nº9.394, de 26 de dezembro de 1996 art. 24, inciso VII e Parecer nº028/CEBN/CEE/SC.

REGISTRO Nº 39 LIVRO Nº 01 FOLHAS Nº 14

Florianópolis, 04 de dezembro de 2015.


Diretor (a)


Secretário(a)